



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
2º TRIMESTRE - 2025**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990—Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001. O Controle Interno, procedeu à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido órgão, no 2º trimestre do exercício de 2025, tendo a relatar o seguinte:

1 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Presidente – VEREADOR JOÃO MARTINS FILHO

Período – Abril a Junho de 2025

2 – CAMPO DE AUDITORIA

2.1 – Auditoria Orçamentária

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 298/2022 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 353/2024 de 09 de junho de 2024.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 359/2023 de 27/12/2024, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.850.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais), assim distribuídos:



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Exercício 2025
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

Especificação	Dotação Inicial	Crédito		Dotação Atualizada	Empenhos		Liquidações		Pagamentos		A Pagar		Disponível
		Adição	Anulação		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	Processado	Não Processado	
300000000 DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	92.500,00	92.500,00	1.820.000,00	1.682.027,53	1.682.027,53	749.625,26	749.625,26	749.625,26	749.625,26	0,00	932.402,27	137.972,47
310000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.341.000,00	22.500,00	81.000,00	1.282.500,00	1.248.216,37	1.248.216,37	534.496,52	534.496,52	534.496,52	534.496,52	0,00	713.719,85	34.283,53
319000000 APLICAÇÕES DIRETAS	1.341.000,00	22.500,00	81.000,00	1.282.500,00	1.248.216,37	1.248.216,37	534.496,52	534.496,52	534.496,52	534.496,52	0,00	713.719,85	34.283,53
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00	22.500,00	0,00	1.122.500,00	1.108.216,37	1.108.216,37	509.099,83	509.099,83	509.099,83	509.099,83	0,00	599.116,44	14.283,83
31901300 Obrigações Patronais	240.000,00	0,00	80.000,00	160.000,00	140.000,00	140.000,00	25.396,59	25.396,59	25.396,59	25.396,59	0,00	114.603,41	20.000,00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	479.000,00	70.000,00	11.500,00	537.500,00	433.811,16	433.811,16	215.128,74	215.128,74	215.128,74	215.128,74	0,00	218.682,42	103.688,94
330000000 APLICAÇÕES DIRETAS	479.000,00	70.000,00	11.500,00	537.500,00	433.811,16	433.811,16	215.128,74	215.128,74	215.128,74	215.128,74	0,00	218.682,42	103.688,94
33901400 Diárias - Civil	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	17.840,00	17.840,00	17.840,00	17.840,00	17.840,00	17.840,00	0,00	0,00	32.160,00
33901400 Material de Consumo	35.500,00	0,00	500,00	36.000,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00	0,00	33.810,00
33903300 Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33903500 Serviços de Consultoria	200.500,00	50.000,00	8.000,00	242.500,00	242.500,00	242.500,00	113.640,00	113.640,00	113.640,00	113.640,00	0,00	128.860,00	0,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00	9.000,00	500,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00	0,00	500,00	100.000,00	92.916,16	92.916,16	47.853,74	47.853,74	47.853,74	47.853,74	0,00	46.062,42	7.083,94
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00	11.000,00	0,00	91.000,00	79.385,00	79.385,00	34.605,00	34.605,00	34.605,00	34.605,00	0,00	44.780,00	11.635,00
33904700 Obrigações Tributárias e Contribuições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909300 Indenizações e Restituições	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000000 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	0,00	0,00	28.803,00
440000000 INVESTIMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	0,00	0,00	28.803,00
449000000 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	0,00	0,00	28.803,00
44905100 Obras e Instalações	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	1.197,00	0,00	0,00	18.803,00
Total Geral:	1.850.000,00	92.500,00	92.500,00	1.850.000,00	1.683.224,53	1.683.224,53	750.822,26	750.822,26	750.822,26	750.822,26	0,00	932.402,27	165.775,47



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA (Final):

- Despesa Corrente Autorizada: R\$ 1.820.000,00

- Despesa de Capital Autorizada: R\$ 30.000,00

2.2 – Abertura De Crédito

Até o final do segundo trimestre houve duas aberturas Crédito Suplementar nos valores de: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), através do Decreto Municipal nº 04/2025 de 02 de janeiro de 2025. E R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), através do Decreto Municipal nº 88/2025 de 09 de abril de 2025.

2.3 – Dos Atos Financeiros

2.3.1 – Despesas Orçamentárias

Até o final do período, a despesa empenhada foi da ordem no valor de **R\$ 1.683.224,53** (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais, cinquenta e três centavos), onde as despesas liquidadas no valor **R\$ 750.822,26** (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), e pagas no valor de **R\$ 750.822,26** (setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

Empenhos	Liquidações	Pagamentos
R\$ 1.683.224,53	R\$ 750.822,26	R\$ 750.822,26

2.3.2 – Diárias

Foram concedidas diárias a servidores e Vereadores no valor de **R\$ 17.840,00** (dezessete mil, oitocentos e quarenta reais). Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução nº 02 de 15 de dezembro de 2017 e Resolução nº 01/2022 de 22 agosto de 2022. A partir de 17 de junho pela Lei Municipal nº 350/2024 de 17 de junho de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

2.3.3 – Receitas e Despesa Extra - orçamentária

Os ingressos de recursos tiveram origem de Repasses Financeiros/Duodécimos transferidos pela Prefeitura, até o final do segundo trimestre, acumularam o montante de **R\$ 870.590,34** (oitocentos e setenta mil, quinhentos e noventa reais, trinta e quatro centavos), registrados a título de Transferência Financeira Intragovernamentais, seguindo orientações do Tribunal de Contas.

Além dos ingressos oriundos de Transferências Financeiros/Duodécimos, com origens de registros de outras movimentações extraorçamentárias, originados de Depósitos e/ou Consignações, num valor de **R\$ 124.365,44** (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos). Os respectivos dispêndios somaram **R\$ 115.767,59** (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e nove centavos), incluindo o saldo de exercício anterior, os quais seguem especificados:

Conta	Saldo Anterior	Ingresso		Cancelamento Ingresso		Despêndio		Cancelamento Despêndio		Saldo Atual
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	
Credora	(SaldoAtual = SaldoAnt + (ReceitaPeríodo - CancelamentoReceitaPeríodo) - (DespesaPeríodo - CancelamentoDespesaPeríodo))									
21881010201 - Inss	0,00	51.056,68	51.056,68	0,00	0,00	42.458,83	42.458,83	0,00	0,00	8.597,85
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irtf	0,00	46.528,34	46.528,34	0,00	0,00	46.528,34	46.528,34	0,00	0,00	0,00
21881011501 - Empréstimos Bonese	0,00	26.780,42	26.780,42	0,00	0,00	26.780,42	26.780,42	0,00	0,00	0,00
Soma:	0,00	124.365,44	124.365,44	0,00	0,00	115.767,59	115.767,59	0,00	0,00	8.597,85
Total Geral:	0,00	124.365,44	124.365,44	0,00	0,00	115.767,59	115.767,59	0,00	0,00	8.597,85

2.4 – Dos Balancetes Mensais

Os balancetes das competências que compreenderam o período, com os respectivos processos de despesa, foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente, em conformidade com os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

2.5 – Da Forma de Pagamentos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Os pagamentos são efetuados através de ordem de transferência bancária, em sistema do banco, gerido por dois usuários, sendo necessária a confirmação por meio de senha pelo Presidente da Câmara e por representante da Tesouraria e/ou cheques/ordens de pagamento diretamente na conta do credor.

2.6 – Do Controle Financeiro

Os saldos das contas foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. O saldo ao encerrar o trimestre da Conta corrente **300.370-2** do Banco do Estado de Sergipe S/A., foi de **R\$ 128.365,93** (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, noventa e três centavos).

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 128.365,93** (cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, noventa e três centavos).

2.7 – Dos Bens Patrimoniais

2.7.1 – Bens Móveis

Os bens móveis ativos encontram-se devidamente identificados com plaquetas adequadas, arroladas em sistema de gestão, devidamente atualizado, bem como, ~~identificados individualmente, ao encerrar o trimestre apresentou um saldo contábil~~ acumulado de **R\$ 127.246,39** (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais, trinta e nove reais) e Valor Depreciado de **R\$ 86.358,31** (oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais, trinta e um centavos).

2.7.2 – Bens Imóveis

Não há registro de bens imóveis em nome da Câmara, contando apenas o valor da obra/reforma realizada em exercício de 2019 no valor de **R\$ 19.580,55** (dezenove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos).

2.7.3 – Veículos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

A Câmara possui 01 (um) veículo: Motocicleta Yamaha YBR Factor 150, Placa QML-9D86, adquirida no valor de **R\$ 11.990,00** (onze mil novecentos e noventa reais). E valor depreciado de **R\$ 6.054,95** (seis mil, cinquenta e quatro reais, noventa e cinco centavos).

2.7.4 – Almoxarifado

As movimentações de materiais são feitas através de fichas adequadas, onde ficam identificados os saldos por item, ao final do trimestre com saldo de **R\$ 765,05** (setecentos e sessenta e cinco reais, cinco centavos).

2.8 – Auditoria Administrativa

2.8.1 – Das Despesas com Pessoal

O total gasto com pessoal, despesas liquidadas, incluídos os subsídios de Vereadores; Remuneração dos servidores Ativos/folhas e Obrigações Patronais, somaram numa soma de **R\$ 534,496,52** (Quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais, cinquenta e dois centavos). Deste excluídas as Obrigações Patronais para avaliação do Limite de 70%, foi apurado o equivalente a 67,78% (cinquenta e seis, virgula vinte e nove por cento), devidamente dentro do limite legal.

SUMÁRIO 1 – Limite de 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total Gastos com Pessoal (I)	534,496,52
1.Salários/Vencimentos e Subsídios	509.099,93
2.Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	25.396,59
4.Valor Base para apuração de Limite Legal (70%)	509.099,93
5. Valor dos Repasses no período	870.590,34
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	67,78%

O pagamento aos Vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.). O limite de 30% dos subsídios de Deputados Estaduais foi devidamente obedecido e com relação ao limite de 70% comparado com os repasses de Duodécimos, foi devidamente observado.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Seguindo os preceitos da LRF, a Casa Legislativa figura dentro dos milites constitucionais. O total gasto com pessoal não ultrapassa o limite de 6% da RCL conforme quadro abaixo.

Período: Julho de 2024 a Junho de 2025	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	509.099,93
2. Pessoal Inativo	0,00
3. Obrigações Patronais	25.396,59
4. Valor Base para apuração de Limite (6%)	534,496,52
5. RCL Municipal (julho/2024 a junho/2025)	39.337.600,00
6. Percentual apurado (4 ÷ 5)	0,78%

Foi apurado o equivalente a 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento), devidamente dentro do limite legal.

2.8.2 – Contratos/Licitação

Até o primeiro trimestre houve efetivações de 09 (nove) contratos, destes 03 (três) vinculado a Dispensa Licitação, fundamentado no artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; 06 (seis) vinculados a Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no artigo 72, Inciso I da Lei 14.133/2021. Todos devidamente instruídos em conformidade com as normas;

Modalidade	Assinatura Contrato	Objeto	Vencedor	Situação
Inexigibilidade nº 01/2025	02/01/2025	Prestação de serviços de natureza jurídica.	Andrade & Freire Advogados Associados	Vigente
Inexigibilidade nº 02/2025	02/01/2025	Prestação de Serviços de Assessoria especializada e Consultoria técnica na área de Contabilidade Pública.	Lopes Consultoria E Serviço Técnicos Contabeis Ltda Epp	Vigente
Inexigibilidade nº 03/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços especializado em assessoramento nos procedimentos de envio de sistema de Escrituração Digital e das obrigações fiscais, Previdenciárias e E-social.	R2 Gestão Pública Ltda Me	Vigente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Inexigibilidade nº 04/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços específicos da Engenharia e Medicina do Trabalho	R2 Gestão Pública Ltda Me	Vigente
Inexigibilidade nº 05/2025	06/01/2025	Prestação de Serviços Técnicos Especializados na área de Compras e Licitações.	Empresa L&J Consultoria E Assessoria Ltda	Vigente
Dispensa nº 01/2025	04/2/2025	Contratação de Serviços de hospedagem institucional, gerenciamento de contas de e-mails e suporte web	Tecsis Tecnologia E Sistemas Eirelli - Me	Vigente
Dispensa nº 02/2025	25/03/2025	Prestação de Serviços de telecomunicação com fornecimento de internet banda larga.	Vtek Telecom Ltda Me	Vigente
Dispensa nº 03/2025	25/03/2025	Prestação de Serviços de alimentação de site institucional para disponibilização em rede de todas as informações acerca do trabalho do Poder Legislativo.	Wanderson Alves Dos Santos - Me	Vigente
Inexigibilidade nº 06/2025	10/06/2025	Contratação de Serviços de Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal por meio de inscrição de 04 quatro Agentes Políticos no Curso para área pública 2025 "CURSO REGIONAL DE AGENTES POLÍTICOS" a ser realizado no período de 13 a 16 de junho de 2025 no Auditório do SAN MARINO HOTEL na cidade de Paulo Afonso/BA.	Brunella de Menezes Santana Ltda	Concluído

2.9 – Conclusão

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Pedra Mole, de forma a nos permitir um conhecimento geral do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

funcionamento do Poder Legislativo, exerceu a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais.

3 – Parecer

Considerando que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração Patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe, aqui analisados, se apresentam de acordo com as disposições da Constituição; Lei de Responsabilidade Fiscal e da contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64, ~~bem como com as orientações técnicas e procedimentos contábeis constantes em Atos~~ normativos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão até o 2º Trimestre de 2025, encontram-se de acordo com as normas vigentes, merecedores de aprovação.

Este é o Relatório.

Pedra Mole - Sergipe em, 30 de julho de 2025.

Iramaia dos Santos Almeida

Chefe de Controle Interno

CPF 025.626.605-01